



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 6 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto n. 091/21 de Agosto de 2021** - Abre credito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.
- **Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 119/2021 - Processo Administrativo Nº 308/2021.** Contratado: Washington Luiz Teles da Silva.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## Decretos

### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

#### DECRETO Nº 091/21 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA

##### 15.15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA

(243) 4.4.90.51.00.00.00.1.085-0.1.00 - Obras e Instalações	150.000,00
(253) 3.3.90.39.00.00.00.2.022-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
(254) 3.3.90.39.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.000,00

**Total da Unidade: 681.000,00**

**Total Suplementação: 681.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

##### 06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

(71) 3.3.90.35.00.00.00.2.037-9.2.42 - Serviços de Consultoria	150.000,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.2.037-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

**Total da Unidade: 350.000,00**

#### 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT

##### 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT

(148) 3.3.90.39.00.00.00.2.047-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
--	------------

**Total da Unidade: 150.000,00**

#### 11.19 - FUNDO MUNIC DE PRESERV DO PATRIM CULTURAL - FMPPC

(167) 3.3.90.39.00.00.00.2.094-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
--	-----------

**Total da Unidade: 80.000,00**

#### 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR

##### 13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR

(188) 3.3.90.35.00.00.00.2.048-0.1.00 - Serviços de Consultoria	8.000,00
(190) 3.3.90.36.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

**Total da Unidade: 36.000,00**

#### 15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA

##### 15.23 - FUNDO MUN. DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

(281) 3.3.90.14.00.00.00.2.104-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
---	----------

**Total da Unidade: 4.000,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**16 - SEC. MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEPEAG**

**16.16 - SEC. MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEPEAG**

(285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0.1.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(286) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.082-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(288) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.00 - Material de Consumo	5.000,00
(293) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

**Total da Unidade: 35.000,00**

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV**

**17.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV**

(332) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0.1.00 - Material de Consumo	10.000,00
(333) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(334) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV  
17.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV

(335) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.098-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

**Total da Unidade: 26.000,00**

**Total Anulação: 681.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Agosto de 2021.**

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	331.000,00	331.000,00
Fonte: 9.2.42	350.000,00	350.000,00
Total:	681.000,00	681.000,00

## ***Dispensas de Licitações***



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do senhor **WASHINGTON LUIZ TELES DA SILVA**, pessoa física, com residência na Rua São Tomaz de Aquino, nº 10, Graça, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, portador da cédula de identidade nº 02.556.293-20, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 335.178.945-91, para locação de um imóvel denominado “casa residencial”, construída em tijolos de alvenaria, telhado em telhas comuns, composta de andar térreo, contendo: 01 (uma) sala, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro, 01(uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, situada na 3º Travessa do Areal, nº 42, Fundo, Boipeba, nesta Cidade de Cairu - Bahia, CEP: 45-420,000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de auxílio moradia para a senhora Simone Luz, portadora da Cédula de Identidade nº 15.781.773-32 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº 072.735.315-29, com um valor global de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, pelo período de 05 (cinco) meses.

Cairu - Bahia, 06 de agosto de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**